Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 34, de 2024

Autoria: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea e, do Regimento do Senado Federal, a realização de auditoria, juntamente com o Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de fiscalizar o Banco do Brasil sobre a aplicação do Plano Safra, dos Recursos dos Fundos Constitucionais e de Crédito Rural com isenção fiscal, coma adoção de critérios externos ligados a entidades privadas não participantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), instituído pela Lei nº 4.829/1965.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 03/12/2024 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Último estado: 18/12/2024 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

18/12/2024 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 18/12/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

17/12/2024 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 18/12/2024.

03/12/2024 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Auditoria) na Comissão nesta data às 09:51.

Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 34, de 2024

DOCUMENTOS

REQ 34/2024 - CTFC

Data: 03/12/2024

Autor: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea e, do Regimento do Senado Federal, a realização de auditoria, juntamente com o Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de fiscalizar o Banco do Brasil sobre a aplicação do Plano Safra, dos Recursos dos Fundos Constitucionais e de Crédito Rural com isenção fiscal, coma adoção de critérios externos ligados a entidades privadas não participantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), instituído pela Lei nº 4.829/1965.